

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo em regime celetista de Agente Comunitário de Saúde, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Setembro de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
NEUZA ELIANE MACHADO	05/06/2012	8
MARCOS GALVAO COLA	16/07/2012	8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se

Zelirio Peron Ferrari Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMPDE 24/09/20/9

ED Nº 1849 PG 196